

gente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexistência, na forma da lei;
III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;
IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;
V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os servidores a que se refere este artigo, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 442, de 17.01.2025, publicada no D.O. de 23.01.2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2631108

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 26.02.2025

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 07 de março de 2024: Processo nº SEI-270006/007261/2025.

Cel BM QOC/97 **RAPHAEL GONCALVES DA SILVA**, RG 19.811, Id Funcional 2609605-6.

A contar de 17 de fevereiro de 2025: Processo nº SEI-270006/006805/2025.

Cel BM QOC/98 **ANDRÉ RICARDO LOURENÇO DE SIQUEIRA MELLO**, RG 22.713, Id Funcional 613023-2; e

Cap BM QOS/Dent/02 **ANTONIO THOMAZ DOS SANTOS**, RG 32.683, Id Funcional 4142614-2.

Id: 2630848

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 26.02.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2024, a Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/00 **SILVANA VENDAS DOHERTY**, RG 28.375 CBMERJ, Id Funcional 2587074-2, CPF 043.961.267-51, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/034639/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2024, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Dent/00 **JORGE GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, RG 28.461 CBMERJ, Id Funcional 2583786-9, CPF 012.909.357-26, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/034649/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2024, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Dent/00 **MARCO AURELIO DIB MARINHO**, RG 28.488 CBMERJ, Id Funcional 2582104-0, CPF 002.182.457-69, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/034654/2024.

Id: 2630974

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.02.2025

EXONERA, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2025, **MARCIO RODRIGUES MONTENEGRO**, Coronel BM, ID. Funcional nº 613032-1, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000533/2025.

Id: 2630836

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270002/001482/2024 - RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 103.236,39 (cento e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.137.728/0001-34, que teve por objeto o serviço de licença de software (antivírus), referente ao ano de 2024, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2630832

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.12.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/000315/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE POLISSONOGRAMA, conforme inciso I, do Art. 28 e inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e dos Decretos Estaduais nºs 48.778, de 30 de outubro de 2023 e legislação aplicável.

DE 25.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270060/000740/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FOCOS CIRURGICOS DE TETO, conforme inciso I, do Art. 28 e inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e dos Decretos Estaduais nºs 48.778, de 30 de outubro de 2023 e legislação aplicável.

Id: 2630956

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270128/000002/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE nº 23/23R3, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MUSCULAÇÃO, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA (09.197.394/0001-94), com os respectivos valores unitários: Lote 01 - Id. 164669, com proposta no valor de R\$ 25.515,66 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), Id. 165467 com proposta no valor de R\$ 25.244,64 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Id. 165468 com proposta no valor de R\$ 25.074,31 (vinte e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e um centavos), Id. 165476 com proposta no valor de R\$ 19.698,53 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), Id. 165480 com proposta no valor de R\$ 8.438,68 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); lote 02 - com proposta no valor de R\$ 8.048,01 (oito mil quatrocentos e oito reais e um centavo) - Id. 101199, com proposta no valor de R\$ 8.723,42 (oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) - Id. 164682, com proposta no valor de R\$ 7.186,72 (sete mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) - Id. 165403, com proposta no valor de R\$ 9.232,27 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) - Id. 165567, com proposta no valor de R\$ 9.164,79 (nove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) - Id. 167581; lote 05 - com proposta no valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) - Id. 101176, com proposta no valor de R\$ 19.845,40 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) - Id. 165494, com proposta no valor de R\$ 32.618,99 (trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) - Id. 165497; lote 06 - com proposta no valor de R\$ 18.722,74 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) - Id. 165430, com proposta no valor de R\$ 14.354,76 (quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) - Id. 165482, com proposta no valor de R\$ 17.371,56 (dezesete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) - Id. 165487; lote 07 - com proposta no valor de R\$ 21.901,30 (vinte e um mil novecentos e um reais e trinta centavos) - Id. 120011, com proposta no valor de R\$ 18.413,42 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) - Id. 167047 e o Lote 08 - com proposta no valor de R\$ 21.618,09 (vinte e um mil seiscentos e dezoito reais e nove centavos) - Id. 115034. Os Lotes 03 e 04 foram fracionados.

Id: 2630977

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
DE 26.02.2025

PROCESSOS Nºs SEI-270001/000197/2025 e SEI-270006/016491/2024 - SUSPENDO os descontos relativos ao imposto de renda, incidentes sobre os proventos do 1º Sargento BM Ref ABILIO CORREA DE CARVALHO, RG 03.396, Id Funcional 2614303-8, CPF: 467.483.187-34, a contar de 19 de junho de 2024, data da intimação do Processo Judicial nº 0080535-68.2024.8.19.0001.

Id: 2630973

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 27.02.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 - **ALEX PEREIRA DE QUEIROZ**, RG 13.027 CBMERJ, Id Funcional 0026786559, CPF 025975687-33, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/054118/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/97 - **CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA BASTOS**, RG 21.822 CBMERJ, Id Funcional 0006126383, CPF 004506357-59, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/041682/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, RG 24.164 CBMERJ, Id Funcional 0026355272, CPF 019488707-38, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/053251/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2025, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 - **SANDRA MARIA PAIVA**, RG 18.561 CBMERJ, Id Funcional 0019756542, CPF 021433037-00, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/004568/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **JOELSON DA COSTA RODRIGUES**, RG 22.167 CBMERJ, Id Funcional 0006127789, CPF 069646117-03, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/006813/2025.

Id: 2631094

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 27.02.2025

AGREGA a sua respectiva QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o 3º SARGENTO BM Q10/98 **MARCIO DOS SANTOS GONET**, RG 24.470 CBMERJ, Id Funcional 002653124-0, a contar de 05 de fevereiro de 2025, data em que se esgotou o prazo previsto no Decreto-Lei nº 1.001 (Código Penal Militar), para que se consumasse o Crime de Desercão, conforme tornou público a Nota DGP/4 014/2025, publicada no Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 035, de 20 de fevereiro de 2025, em consonância ao preceituado pelo Decreto-Lei nº 1.002 (Código de Processo Penal Militar), bem como, ao previsto na Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o constante no Processo nº SEI-270007/008554/2025.

Id: 2631250

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/005569/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDRIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), visando a AQUISIÇÃO DE BRONCODILATADORES, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 070/2024-C, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 058/2024, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório.

Id: 2630948

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/005552/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ R\$ 799,60 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANTICONVULSIVANTES E ANTIANGINOSOS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 052/2024-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-270006/005448/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ sob nº 52.969.017/0001-55, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANTICONVULSIVANTES, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 177/2024, consolidada pela Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 163/2023, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2630971

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25/02/2025

PROCESSO Nº SEI-270006/004653/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 3.271,10 (três mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos), visando à aquisição de CETOCONAZOL CREME/MUPIROCINA CREME/VASELINA LÍQUIDA/SULFADIAZINA DE PRATA CREME, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 176/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 120/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/004575/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), visando à aquisição de MIDAOLAM e TRAMADOL AMPOLA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 178/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 163/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/003919/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 1.973,70 (um mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), visando à aquisição de CATETER INTRAVENOSO G14 e G16/ ESCALPE nº 27, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 116/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 102/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/004525/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), no valor estimado de R\$ 27.290,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa reais), visando à aquisição de ALTEPLASE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 053/2024-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 031/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/000007/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), visando à aquisição de EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZACAO e FITA ADESIVA AUTOCLAVE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 071/2024-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 024/2024 R1, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/003940/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 6.398,71 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), visando à aquisição de SONTA NASOGASTRICA 4, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22 e SONTA NASOENTERICA 12, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 128/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/003965/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no valor estimado de R\$ 210,36 (duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), visando à aquisição de DRENO SUCCAO DESCARTAVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2024-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 054/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2631004





Programa de acesso à leitura
 que promove a democratização do acesso à leitura.

programaaisleitura
 maisleitura@oerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO